



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Termo de Referência nº: 06/2025

Descrição da categoria: Aquisição de **material de copa e cozinha e materiais de limpeza** para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Sector Solicitante: Setor de Copa e Cozinha e Setor de Limpeza.

I – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

- 1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, embasado na lei 14.133/2021, a ser realizado pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **Aquisição de Material de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza** para atender às necessidades demandadas pela Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Do item da Categoria:

MATERIAIS DE COPA/COZINHA

LOTE 1						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/ COD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	223	12202-5	Botijão de gás de cozinha - GLP de 13 kg, fabricado segundo norma da ABNT. Não inferior a marca copagás.	15 UN(1)	R\$ 137,75	R\$ 2.066,25
TOTAL DO LOTE 1: R\$ 2.066,25						

LOTE 2						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/ COD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	75837	270653-9	Cafê torrado e moído: Tipo Superior, de primeira qualidade selo ABIC, com as seguintes características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500	500 (cód 2539)	R\$ 37,72	R\$ 18.860,00

			gramas; Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação; Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7 no mínimo; 5. Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo. Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargor moderado; 4. Sabor característico e equilibrado; 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua fabricação. Marcas de referência: Café Pelé Superior, 3 corações Especial ou equivalente.			
02	75851	145096-4	Café Especial Gourmet: Torrado em grãos uniformes, constituído 100% por grãos de café Arábica. Isento de grãos defeituosos, como pretos, verdes, ardidos ou fermentados (preto-verdes). Livre de sabores estranhos. Bebida de qualidade mole ou superior, com aroma marcante, intensidade 6. Sabor equilibrado, limpo e típico, com coloração variando de médio-claro a quase médio. A embalagem deve conter a data de fabricação e validade claramente estampadas no rótulo. A marca deve possuir certificação no PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC. Tipo da embalagem envelope. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega pelo	50 un(1)	R\$ 128,94	R\$ 6.447,00

			fornecedor. Marca referencia: Café Torrado Em Grãos Gourmet Três 3 Corações Selo Abic 1 Kg			
03	978	177188-4	Chá de morango em sachê (saquinho), caixa com 10 sachês, embalados individualmente. Referência Leão ou de qualidade superior. Chá de maçã com canela em sachê (saquinho), caixa com 10 sachês. Embalados individualmente. Referência Leão ou de qualidade superior. Chá de erva doce em sachê (saquinho), caixa com 10 (quinze) sachês. Embalados individualmente. Referência Leão ou de qualidade superior. Chá mate natural em sachê, (saquinho) caixa com 25 (vinte e cinco) sachês. Referência Leão ou de qualidade superior. chá de hortelã em sachê, (saquinho) embalados individualmente, caixa com 10 (dez) sachês). Referência Leão ou de qualidade superior Chã de camomila em sachê (saquinho), embalados individualmente, caixa com 10 (dez) sachês. Chá capim cidreira em sachê (saquinho), caixa com 10 sachês), envelopados individualmente. Referência Leão ou de qualidade superior. Os produtos deverão ser isentos de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	280 caixas(s endo40 caixas de cada sabor)	R\$ 7,83	R\$ 2.192,40
04	962	164311-8	Canela em casca – embalagem de 250 g. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: KITANO.	25 pacotes(407)	R\$ 41,47	R\$ 1.036,75
05	75839	00067789	Açúcar – obtido da cana-de-açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo	350 un(1)	R\$ 12,04	R\$ 4.214,00

			de 99,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega – pacote com 2 kg. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: DOCE DIA			
06	75872	0000767	Erva mate de chimarrão tradicional: Tipo: PN-1, Indústria Brasileira, Não Conter Glúten, Sem Adição de Açúcar, Caixa 10x1 kg – Embalada a Vácuo, 100% Nativa e Natural . No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. MARCAS SUGERIDAS: TERTÚLIA OU GIOTTI	650 un(1)	R\$ 25,30	R\$ 16.445,00
07	231	0007629	Filtro para café de papel: Nº 103 – descartável composição Igual ou superior 100% celulose, na cor branca, capacidade tipo, 103 – 1000ml, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: MELITTA	200 caixas (1457)	R\$ 4,81	R\$ 962,00
08	1458	0007630	Filtro de café de tnt: – tamanho 103 reutilizáveis e sustentável – feito em tnt, com aro plástico; excelente para uso doméstico. medidas: - largura do aro: 13,5 cm, altura do coador: 12,5 centímetros, pode ser utilizado em porto filtro 103, Comprimento do cabo: 2 centímetros. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: COLONIAL	15 un(1)	R\$ 8,60	R\$ 129,00
09	75842	00022308	Suporte para filtro de café nº 103 – material resistente e durável, feito de plástico de alta qualidade para durabilidade. design na cor marrom. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: MELITTA.	10 un (1)	R\$ 12,54	R\$ 125,40
TOTAL DO LOTE 2: R\$ 50.411,55						

LOTE 3						
ITEM	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/ COD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	75838	225351-8	Guardanapo de papel de mesa: Tamanho 20 cm x 22 cm c/ 50	1500 UN(1)	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00

			unidades. Pacote com 50 guardanapos. Cor: branca. Fabricados com 100% celulose virgem. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: SNOB			
02	980	0002055	Pano de prato – tecido – 100% algodão na cor branca atalhado ou estampado.	20 un(1)	R\$ 8,09	R\$ 161,80
03	238	12785-0	Copo descartável – para água em polipropileno (pp), capacidade de no mínimo 180ml, não tóxico, de primeira qualidade ou superior, pacotes com 100 unidades, acomodados em caixa de 25 pacotes. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: COPOSUL	50 caixas(1457)	R\$ 147,72	R\$ 7.386,00
04	1459	194227-1	Chaleira – Capacidade 2,5L, alumínio polido, dimensões: 25 x 18 x 24,5 cm com tampa de alumínio com cabo e pomel em baquelite.	1 un(1)	R\$ 63,04	R\$ 63,04
05	965	00015754	Coador de pano para café – tamanho p, compatível ao coador de papel nº 102, 100% algodão, diâmetro – 11 cm, comprimento 16 cm alça de arame galvanizado revestido de pvc ou plástico.	5 un(1)	R\$ 13,85	R\$ 69,25
06	1462	358144-6	Jogo de talheres – (produto feito em aço inox, cabo de plástico. Contém 4 colheres de mesa, 4 garfos de mesa, 4 facas de churrasco e 4 colheres de chá, medidas: 19 a 20 cm. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: TRAMONTINA.	48 un(1)	R\$ 41,31	R\$ 1.982,88
07	1464	134048-4	Prato redondo fundo de vidro temperado, Altura: 3,2 cm, diâmetro: 22 cm, peso: 370 g cada unidade. (podendo ser 2cm para mais ou menos) NÃO INFERIOR AO PRODUTO: DURALEX.	30 un(1)	R\$ 16,78	R\$ 503,40
08	75873	00077021	Jogo de Copos de vidros – cor: vidro translúcido, capacidade: 320ml, altura: 13,5 cm, diâmetro: 6,5c, embalagem com 6 unidades. (podendo ser 2cm para mais ou menos) não NÃO INFERIOR AO PRODUTO: NADIR OU DURALEX.	10 cx com 6 unidades (308)	R\$ 57,12	R\$ 571,20
09	75898	00081010	Jogo de Xícaras de café com pires – material: porcelana, na cor branca medidas: a: 6 cm 60 ml. (podendo ser 2cm para mais ou menos) embalagem com 6 unidades	10 cx com 6 unidades (308)	R\$ 147,20	R\$ 1.472,00

10	1467	251438-9	Bandeja retangular – material aço inoxidável; Cor: prata; medindo: 491 x 331 mm. (podendo ser 2cm para mais ou menos)	10 un(1)	R\$ 125,17	R\$ 1.251,70
11	651	000890330	Bandeja redonda - material de aço inoxidável, cor prata; diâmetro de 36 cm, altura, 2,5 40 cm. (podendo ser 2cm para mais ou menos)	10 un(1)	R\$ 90,86	R\$ 908,60
12	641	194880-6	Garrafa da café - de 1l de aço inox, funcionamento através de pressão na válvula, material de isolamento: ampola de vidro material externo: aço inox sistema de servir: bomba de pressão conservação térmica: 6 horas, exterior em inox, jato forte e estabilidade ao bombear não pinga. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: TERMOLAR.	10 un(1)	R\$ 113,53	R\$ 1.135,30
13	75841	167598-2	Garrafa térmica de 1,8l – com bomba com exclusivo sistema que não pinga, seu exterior em inox possui uma camada protetora de verniz que evita possíveis manchas, características: peso:1330, medidas (a x l x c):42 x 15 x 16,sistema de servir: bomba Depressão conservação térmica: 6 horas. NÃO INFERIOR A AO PRODUTO: TERMOLAR.	25 un (1)	R\$ 132,10	R\$ 3.302,50
14	75843	110326-1	Kit/jogo de Potes de vidros – cor: transparente; material: vidro; dimensão: medidas individuais: pote grande – 11 cm x 11 cm x 22 cm Pote médio - 11 cm x 11 cm x 17 cm Pote pequeno – 11 cm x 11 cm x 12 cm pote grande - 1,5 l pote médio –1 l pote de vidro pequeno 0,5 l; (podendo ser 2cm para mais ou menos) tampa em inox.	3 un (1)	R\$ 64,38	R\$ 193,14
15	1469	373227-4	Jogo/kit de Vasilhas com tampas – kit com 4; herméticos em plástico com tampa empilhável, mantimentos, alimentos; composição: plástico; litragem: 400ml, 800ml, 1400ml e 2300ml. (podendo ser 2cm para mais ou menos)	04 un (1)	R\$ 65,94	R\$ 263,76
16	75844	399160-1	Caneca de 1l - material: alumínio, baquelite. dimensões: alt.: 12cm x diâmetro: 14cm. (podendo ser 2cm para mais ou menos) Antiaderente: interno e externo, cor: preto. NÃO INFERIOR AO PRODUTO: TRAMONTINA.	2 un (1)	R\$ 49,46	R\$ 98,92



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

17	75845	00031048	Caneco - material: alumínio, capacidade em volume: 4,5l, diâmetro: 18cm. altura: 18cm, (podendo ser 2cm para mais ou menos) cor: prateado.	2 un (1)	R\$ 62,44	R\$ 124,88
18	75846	00028866	Panela - panela antiaderente com tampa de vidro 1,5l, com revestimento interno e externo, largura (lado do cabo): 32,4cm altura (com tampa): 13,8cm profundidade: 17,3cm espessura: 1,8mm. (podendo ser 2cm para mais ou menos) NÃO INFERIOR AO PRODUTO: TRAMONTINA	2 un (1)	R\$ 97,37	R\$ 194,74
19	75847	243184-0	Frigideira - em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente starflon max vermelha de diâmetro 28 centímetros (podendo ser 2cm para mais ou menos) 2 litros, cabo de baquelite antitêrmico. NÃO INFERIOR AO PRODUTO TRAMONTINA.	2 un (1)	R\$ 96,87	R\$ 193,74
20	75848	348374-6	Toalha de rosto - 100% algodão, volume inigualáveis; toque ultramacio; máxima absorção, medida; 48cm x 80cm. (podendo ser 2cm para mais ou menos)	20 un(1)	R\$ 33,43	R\$ 668,60
21	75849	00064756	Toalha de mesa - retangular, mede 1,40m x 2,10m, confeccionada em 50% algodão 50% poliéster. (podendo ser 2cm para mais ou menos)	4 uN(1)	R\$ 60,83	R\$ 243,32
22	75850	00037238	Trilho de mesa - tamanho de 50x140cm em tecido oxford 100% (podendo ser 2cm para mais ou menos) poliester, acetinado antialérgico, acabamento: costurada reforçada nas bordas.	4 un(1)	R\$ 25,58	R\$ 102,32
23	75852	0002544	Bacia redonda - cor: sortidas, capacidade em volume: 40 l, material: plástico, acessórios incluídos: alças, altura: 23 cm.	10 un(1)	R\$ 50,35	R\$ 503,50
TOTAL DO LOTE 3: R\$ 29.794,59						

LOTE 4						
ITEM	COD SIST	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD/ COD TCE	Valor Unitário	TOTAL
01	144	00079041	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data	200 un(1)	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00

			de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior. 34.34			
02	145	427198-0	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	200 un(1)	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
03	146	3554-8	Refrigerante: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antarctica, Kuat ou superior	200 un(1)	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
04	75840	314691-0	Suco Integral Pasteurizado Sabores: Uva, Pêssego, Goiaba, Morango. pronto para consumo. Apresentação: Líquido Sabor: Variado Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural Caixa com 1 Litro, O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de referência: Ades, Del Valle, Natural One ou superior.	320 un(1)	R\$ 10,52	R\$ 3.366,40
05	926	121605-8	Água mineral com gás – pacote com 12 unidades. Descrição: Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafa Pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml com 12 unidades Data de validade não correspondente ao ano vigente. NÃO INFERIOR A MARCA PURÍSSIMA.	1000 un(1)	R\$ 33,34	R\$ 33.340,00
06	75875	121592-2	Água mineral sem gás – caixa contendo 48 unidades. descrição: água mineral natural sem gás, acondicionada em copos com 200ml material polietileno lacrado com tampa aluminizada. NÃO INFERIOR A MARCA LEBRINHA/ PURÍSSIMA.	1000 un(1)	R\$ 59,66	R\$ 59.660,00
TOTAL DO LOTE 4: R\$ 102.616,40						

MATERIAIS DE LIMPEZA

LOTE 5						
Item	COD. SIST	CATMAT	Descrição	Qtde/COD TCE	Valor Unitário	Valor Total
01	894	00086047	PANO MICROFIBRA -de alta absorção, ideal para limpeza de chão, tamanho 60x80cm até 80 cm x 1,00 m e composição 80% poliéster e 20% poliamida. NÃO INFERIOR A MARCA PANOSUL E/OU FLASHLIMP	120 unidades(1)	R\$ 43,79	R\$ 5.254,80
02	415	00075395	PANO MICROFIBRA- Alta performance para limpeza de superfície, não solta pêlo e nem risca, tamanho 40x30cm até 60cm x 50cm e composição de poliéster e poliamida. NÃO INFERIOR A MARCA PANOSUL E/OU FLASHLIMP E/OU ESFREBOM	120 unidades(1)	R\$ 25,98	R\$ 3.117,60
03	889	00085895	RODO - com cabo de alumínio reforçado de 150cm até 160 cm e base de alumínio com manopla e borracha dupla siliconada de 60 cm. Com cabo acoplado, sem ser rosqueável.	50 unidades(1)	R\$ 60,86	R\$ 3.043,00
04	75877	179234-2	REFIL VASSOURA MOP - euro 80cm, material do pano 100% acrílico. NÃO INFERIOR A MARCA BRALIMPIA	2 unidades(1)	R\$ 59,31	R\$ 118,62
05	634	00083374	LIXEIRA CESTO LIXO 18LT -aramado estrutura de metal diâmetro da base, 18cm diâmetro boca 23cm, altura 26.5cm, cor preto	100 unidades(1)	R\$ 40,44	R\$ 4.044,00
06	887	147346-8	REFIL SABONETE	80 unid(1)	R\$ 15,34	R\$ 1.227,20

			LÍQUIDO- para dispenser 800 ml para promover limpeza das mãos com aromas variados.			
07	75854	55904-0	LUVAS MULTIUSO- látex limpeza, impermeável reforçada, tamanho M. e G	10 PARES(1111)	R\$ 14,41	R\$ 144,10
08	890	133217-1	VASSOURA DE PÊLO - sintético macio com cabo de madeira de 140 cm e base de 40 cm, com material da cabeça de plástico. NÃO INFERIOR A MARCA CONDOR	20 unidades(1)	R\$ 27,65	R\$ 553,00
09	925	241496-1	ESCOVA SANITÁRIA - de bola sem suporte, base de corpo em polipropileno, medindo base 11cm e 9cm de profundidade, cabo medindo 38cm.	40 unidades(1)	R\$ 18,09	R\$ 723,60
10	75878	00089031 8	MOP FLAT - rodo esfregão flat limpeza chão, limpa tudo. Cabo aço inoxidável regulável, material do pano de microfibra Incluindo balde MOPcentrifugador. Comprimento do cabo: 138cm Dimensão do refil: 41cm ,acompanha 3 refil total, formato – retangular.	3 unidades(1)	R\$ 70,56	R\$ 211,68
11	75879	265676-0	MANGUEIRA JARDIM - flexível dupla camada 3/4 x 3mm, 50 metros, Não Dobra antitorção , engate rápido mangueira resistente Irrigação esguicho, peso 10,5 kg. Material: PVC FLEXÍVEL SILICONADO. linha: MANGUEIRA SILICONADA JARDIM.	3 unidades(1)	R\$ 252,51	R\$ 757,53

			NÃO INFERIOR A MARCA LEDMANG			
12	203	133206-6	VASSOURA – caipira de palha com cabo tradicional reforçada- Dimensões: 1,30 m altura total; 30 cm de largura	10 unidades(1)	R\$ 40,02	R\$ 400,20
13	1502	00056766	CARRINHO FUNCIONAL -para limpeza com dois baldes, sistema para 2 duas águas. Especificações Técnicas: :: Dimensões do cabo: 140cm :: Comprimento: 79cm :: Largura: 41cm :: Altura: 52cm :: Peso: 12,350Kg NÃO INFERIOR A MARCA BRALIMPIA	2 unidades(1)	R\$ 971,52	R\$ 1.943,04
14	75884	00089032 7	REFIL VASSOURA -limpa teto bola, tira pó, poeira e vasculho, material de nylon em formato arredondado, tamanho L16 cm x A 9 cm x C 16 cm. SEM CABO	3 unidades(1)	R\$ 24,44	R\$ 73,32
15	75885	358333-3	SUPORTE - enrolador de mangueira de jardim com rodas reforçado até 55 metros, material em Polipropileno resistente e peças metálicas, equipado com rodas para facilitar o transporte. NÃO INFERIOR A MARCA TRAMONTINA	3 unidades(1)	R\$ 197,27	R\$ 591,81
16	75887	169434-0	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO PEQUENO COM ALÇA 7 lt, altura 23cm x largura 23,5 cm; cores variadas.	10 unidades(1)	R\$ 12,00	R\$ 120,00
17	75888	262641-1	BALDE PLÁSTICO	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

			20 lt, com alça em metal reforçado; altura 34cm x diâmetro 32cm; cores variadas.	unidades(1)		
18	75889	0007015	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 2000 DE ALUMÍNIO, TAMANHO 60cm.	50 unidades(1)	R\$ 13,69	R\$ 684,50
19	75893	00089037 3	PA PARA LIXO PEQUENA E ESPANADEIRA, material resistente de plástico.	10 unidades(1)	R\$ 32,40	R\$ 324,00
20	75894	00059210	PÁ PARA LIXO DOBRÁVEL cabo longo 90 cm de metal e base coletora de plástico .	10 unidades(1)	R\$ 30,40	R\$ 304,00
TOTAL DO LOTE 5: R\$ 23.906,20						

LOTE 6						
Item	COD. SIST	CATMAT	Descrição	Qtde/COD TCE	Valor Unitário	Valor Total
01	192	234836-5	LUSTRA MÓVEIS- 500 ml, com fórmula a base de cera de carnaúba e silicone reduz a aderência de poeiras e manchas de umidade. NÃO INFERIOR A MARCA POLIFLOR E/OU PEROBA	12 unidades(1)	R\$ 14,17	R\$ 170,04
02	75859	00088825	ÁLCOOL ETÍLICO - 70° líquido, hidratado e embalado em frasco plástico resistente contendo 1 lt, para desinfecção de superfícies.	600 unidades(1)	R\$ 13,41	R\$ 8.046,00
03	75863	234829-2	LIMPADOR GERAL - multiuso concentrado liquido, composto por tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante conservante, fragrância e água. Contendo 500 ml. NÃO INFERIOR A	1.500 unidades(1)	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00

			MARCA VEJA E/OU YPÊ			
04	75864	00061468	DESINFETANTE - de uso geral, perfumado, bactericida, composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificantes, sequestrantes, corretores de PH, solvente, fragrância, corante e veículo. Ativo 0,65% de cloreto de didecil amônio/cloreto de alquil dimetil amônio. Contendo 5 litros com fragrâncias variadas. NÃO INFERIOR A MARCA YPÊ.	300 galões(246)	R\$ 46,90	R\$ 14.070,00
05	1486	0002017	ESSÊNCIA - limpador perfumado concentrado para ambientes, composição: nonilfenol etoxilado 9,5 MOE, solvente, estabilizante, fragrância, conservante e água. contendo 120ml até 140 ml e fragrâncias variadas, exceto EUCALIPTO. NÃO INFERIOR A MARCA COALA	1.600 unidades(1)	R\$ 15,30	R\$ 24.480,00
06	672	22661-0	DESODORIZADOR - de ambientes aerosol, neutraliza maus odores do dia a dia, composição emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelente, tubo contendo 360ml, fragrâncias variadas. NÃO INFERIOR A MARCA GLADE E/OU BOM AR	100 unidades(1)	R\$ 16,82	R\$ 1.682,00
07	198	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA- para desinfecção e alvejamento com	50 unidades(1)	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00

			solução aquosa, princípio ativo é o hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%p/p. contendo 5 litros. NÃO INFERIOR A MARCA QUIBOA E/OU YPÊ			
08	75865	0001570	SABÃO EM PÓ - testado dermatologicamente, composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrâncias, Carga, Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contendo 4 kg. NÃO INFERIOR A MARCA OMO E/OU YPÊ	12 unidades(1)	R\$ 56,34	R\$ 676,08
09	75866	00017202	SACO PARA LIXO -doméstico 30 Lt composição 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno de baixa densidade linear. Pacotes com 100 un.	50 unidades(1)	R\$ 30,28	R\$ 1.514,00
10	1500	244083-0	SACO PARA LIXO - de 60 Litros Reforçado, Cor: Preto Composição: Polietileno de Baixa densidade e pigmento. Pacotes com 100 un..	50 pacotes com 100 unidades(201)	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50
11	75867	00087776	SACO PARA LIXO -de 100 Litros, super Reforçado, 10 MICRAS. Cor: Preto. Informações técnicas: medidas 105 cm X 75cm, não transparente. Pacotes com 100 un.	50 unidades(1)	R\$ 81,77	R\$ 4.088,50
12	75868	166531-6	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, macio, folha dupla, picotado, na cor BRANCO , medindo 30m x 10cm, neutro,	200 pacotes com 12 un. (209)	R\$ 22,56	R\$ 4.512,00

			com relevo, composto de celulose natural, com tecnologia Dermacare, embalagem com boa visibilidade do produto. Pacotes com 12 unidades. NÃO INFERIOR A MARCA NEVE E/OU DUETTO			
13	993	233657-0	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, Gramatura mínima: 25g/m² Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos	1.000 Pacotes com 1.000 fls(1124)	R\$ 31,31	R\$ 31.310,00

			competentes. Todos as dizeres na língua portuguesa (Brasil).			
14	75869	00037707	LIMPA PEDRAS- detergente ácido para remover sujeiras inorgânicas, encardidos de terras, excesso de rejunte e calcificações, composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Contendo 5 Lt. NÃO INFERIOR A MARCA PEDREX	10 Bombona 5 litros(44)	R\$ 45,64	R\$ 456,40
15	1288	00075916	DETERGENTE DE LOUÇA - contendo 500 ml, produto que promove um alto poder de limpeza, tendo em sua composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. NÃO SENDO INFERIOR AS MARCAS YPÊ E/OU OESTE	1.200 unidades(1)	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
16	290	149491-0	SAPONÁCEO - cremoso, ótimo para remover as impurezas mais difíceis em diversas superfícies laváveis, composição: Veículo, abrasivo, ácido sulfônico, alcalinizantes, álcool etoxilado, emulsificante, espessante e fragrância. Embalagem com 250ml. NÃO INFERIOR A MARCA SAPÓLIO	20 unidades(1)	R\$ 10,29	R\$ 205,80

			E/OU CIF			
17	217	128292-1	ESPONJA - multiuso dupla face, para a limpeza suave de louças. Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. Embaladas unitárias, uma a uma, com as medidas 110 mm x 70 mm x 20 mm. NÃO INFERIOR A MARCA SCOTCH BRITE	100 unidades(1)	R\$ 1,77	R\$ 177,00
18	1501	00084909	SACO COLETOR - de resíduos para carrinho funcional de limpeza até 90L/50kg. COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER. NÃO INFERIOR A MARCA BRALIMPIA	01 UNIDADE(1)	R\$ 132,22	R\$ 132,22
19	75880	233846-7	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 250g.	50 unidades(1)	R\$ 15,14	R\$ 757,00
20	670	33367487	LIMPADOR - concentrado para porcelanato cerâmico polido, embalagem contendo 5 litros. Composição: glicóis, solventes, coadjuvantes, metassilicato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, sequestrante, conservante, fragrâncias variadas. PH 10 a 11.5 . CONTÉM tensoativo biodegradável. NÃO INFERIOR A MARCA SANOL PRÓ, AZULIM E/OU PROCLEAN ,	100 bombona 5 litros(44)	R\$ 74,67	R\$ 7.467,00
21	75890	00033999	DESINCRUSTANTE PARA PORCELANATO, limpeza pesada, contendo 1lt. Produto para desincrustação	50 unidades(1)	R\$ 47,04	R\$ 2.352,00

			porcelanatos em geral, encardidos e manchados.			
22	75891	00087775	SACO PARA LIXO 200LT, SUPER REFORÇADO E RESISTENTE, NA COR PRETO, para uso pesado. Material da estrutura: polietileno; material da tampa 120 micras e 0,12mm. Pacotes com 100 unidades.	50 unidades(1)	R\$ 120,51	R\$ 6.025,50
23	75892	0001720	SACO PARA LIXO 150lt, reforçado e resistente, na COR AZUL, para uso pesado. Material da estrutura: polietileno; material da tampa: 120 micras 0,12mm. Pacotes com 100 unidades.	50 unidades (1)	R\$ 91,30	R\$ 4.565,00
24	1499	130548-4	SACO DE LIXO 15 LT, reforçado e resistente , preto. Pacote com 100 unidades.	50 pacotes com 100 unidades(201)	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
25	873	00073628	TAPETE SANITIZANTE DUO 90cm x 130 cm com borda kapazi. FICHA TÉCNICA: superfície de fibras de polipropileno ou em FELPA; base: 100% PVC; espessura 6 mm; peso aproximado: 2,86kg a peça.	16 unidades(1)	R\$ 216,29	R\$ 3.460,64
26	75895	431033-0	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ BANHEIRO - Profundidade: 13 cm ;Altura: 30 cm; Largura: 27 cm; trava de segurança, capacidade da toalha 1000 folhas, material plástico, tipo de montagens; bucha e parafuso, ou fita dupla face, Composição:	10 unidades(1)	R\$ 39,27	R\$ 392,70



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

			polipropileno, Acessórios: Acompanha chave de destravamento.			
TOTAL DO LOTE 6: R\$ 135.884,88						

LOTE 7						
Item	COD. SIST	CATMAT	Descrição	Qtde/COD TCE	Valor Unitário	Valor Total
01	75855	0008503	CALÇADO EPI FEMININO - impermeável ocupacional e antiderrapante, cabedal feito em EVA material super leve extremo conforto e alta absorção de impacto palmilha confeccionada em EVA e removível, calçado tipo fechado na parte do calcanhar e na parte superior (NR32), solado de borracha e resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e água. Tamanho 37, cor preta.. NÃO INFERIOR A MARCA SOFT WORKS EPI BB65	1 PAR(1111)	R\$ 132,86	R\$ 132,86
02	75856	0008503	CALÇADO EPI FEMININO - impermeável ocupacional e antiderrapante, cabedal feito em EVA material super leve extremo conforto e alta absorção de impacto palmilha confeccionada em EVA e removível, calçado tipo fechado na parte do calcanhar e na parte superior (NR32), solado de borracha e resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e	02 pares(1111)	R\$ 125,68	R\$ 251,36

			água. Tamanho 36, cor preta.. NÃO INFERIOR A MARCA SOFT WORKS EPI BB65			
03	75857	0008503	CALÇADO EPI FEMININO - impermeável ocupacional e antiderrapante, cabedal feito em EVA material super leve extremo conforto e alta absorção de impacto palmilha confeccionada em EVA e removível, calçado tipo fechado na parte do calcanhar e na parte superior (NR32), solado de borracha e resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e água. Tamanho 39, cor preta.. NÃO INFERIOR A MARCA SOFT WORKS EPI BB65	04 pares(1111)	R\$ 125,68	R\$ 502,72
04	75871	00084810	CALÇADO EPI - feminino impermeável ocupacional e antiderrapante, cabedal feito em EVA material super leve extremo conforto e alta absorção de impacto palmilha confeccionada em EVA e removível, calçado tipo fechado na parte do calcanhar e na parte superior (NR32), solado de borracha e resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e água. Tamanho 38, cor preta.. NÃO INFERIOR A MARCA SOFT WORKS EPI BB65	2 PARES(1111)	R\$ 125,68	R\$ 251,36
05	75858	0008503	CALÇADOS EPI - Antiderrapante, Leve, Flexível,	4 PARES(1111)	R\$ 132,86	R\$ 531,44

			adulto unissex, A estrutura do calçado é feita em E.V.A, Maior segurança para os pés, Solado de Borracha, protege os pés contra umidade proveniente do trabalho com água, atende as exigências da NR-32 (norma regulamentadora da área da saúde), fechado na parte do calcanhar, RESISTENTE AO ESCORREGAMENT O EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA NUMERAÇÃO: 41 NÃO INFERIOR A MARCA SOFT WORKS EPI BB65			
06	75882	00089039 3	ADAPTADOR - união emenda conexão plástico para mangueira 3/4, junção conector para fixar mangueira 3/4 material plástico, tamanho 19 mm	10 unidades(1)	R\$ 8,44	R\$ 84,40
07	75883	00089039 3	CONECTOR - adaptador rosca interna para mangueira 3/4. Material plástico	10 unidades(1)	R\$ 9,93	R\$ 99,30
08	790	334959-4	ASSENTO SANITÁRIO- universal oval composição: pp (polipropileno),	40 unidades(1)	R\$ 80,93	R\$ 3.237,20

			almofado. Pra uso em bacias universais.; cor: branca. Tampa lisa para melhor higienização e fácil limpeza. Comprimento: 44,5cm, largura: 37 cm, altura: 3 cm, peso do produto: 1.5kg.			
09	75886	190284-9	ESCADA - de alumínio tesoura versátil, durável, dobrável e conveniente para armazenamento com sapatas anti-derrapantes com trava de segurança, altura máxima de 1.78m, suporta peso máximo de 120 kg, com 6 degraus	1 unidade(1)	R\$ 172,39	R\$ 172,39
TOTAL DO LOTE 7: R\$ 5.263,03						

2. Do valor estimado:

O valor total estimado dos itens a serem contratados será de **R\$ 349.942,90 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).**

3. Justificativa Técnica para a Contratação:

3.1. A presente aquisição faz-se necessária para atender as demandas desta Casa de Leis, no intuito de se adquirir a reposição de diversos materiais e produtos para o desenvolvimento das atividades da mesma.

3.2 É importante citarmos que, a contratação em tela tem ainda como objetivo, fornecer estes materiais de copa e cozinha para os servidores desempenharem as suas funções e atribuições, otimizando os trabalhos realizados nos mais diversos setores da Câmara Municipal.

3.3. Os materiais de Limpeza são de extrema necessidade para a manutenção desta Casa de Leis, mantendo a limpeza e higiene dos ambientes, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas.

3.3 Registre-se ainda que a presente aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque dos materiais acima citados, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública.

3.4. Apresente contratação tem como **publico alvo:** Os Parlamentares, servidores e visitantes da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT no desenvolvimento de suas funções.

4. Do prazo e condições de entrega do objeto licitado:

4.1. O prazo para entrega e instalação do produto devem ser de até 15 (quinze) dias úteis a partir da solicitação da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, devendo ser entregue na Câmara Municipal de Primavera do Leste – AV. Primavera n. 300 Bairro Primavera II, CEP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

78.850-000 – Estado de Mato Grosso, observando-se o horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

4.2. Todas as despesas com o fornecimento e instalação do produto correrão por conta da contratada;

4.3. Não acarretará quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades para a Câmara Municipal de Primavera do Leste, as despesas com funcionários da licitante vencedora, no fornecimento ora contratado;

4.4. A vencedora do certame deverá garantir a qualidade do fornecimento ora licitado, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução deste instrumento;

5. Do critério de habilitação:

5.1. Conforme o **interesse da Administração** a Câmara Municipal de Primavera do Leste poderá realizar o pedido de amostras de produtos contidos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência, após **avaliação da amostra**, a **Administração se certifica acerca da efetiva adequação do objeto oferecido pelo licitante**.

6. Da execução:

6.1. A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as solicitações desta Casa de Leis.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa Contratada se compromete a:

7.1.1. Após a homologação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;

7.1.2. Após a ordem de fornecimento a licitante deverá retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.1.3. Manter contato com a contratante sobre quaisquer assuntos relativos ao produto, objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;

7.2. Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da Câmara Municipal, obedecendo à proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital e deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

7.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como a dar ciência a Câmara Municipal, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento ora licitado;

7.5. Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.6. O preço será aquele constante da proposta contendo o menor valor do item, apresentado no Pregão Eletrônico, em valor a ser pago em moeda nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

7.7. O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete etc.);

7.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Câmara Municipal de Primavera do Leste;

7.9. Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento e instalação em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

7.10. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento e instalação do produto.

7.11. Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato;

7.13. Solucionar imediatamente os problemas que venham a surgir relacionados com o produto fornecido;

8. Das Obrigações da Contratante:

8.1. A Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedoras nas dependências da Câmara Municipal;

8.1.2. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega;

8.1.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega do produto;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a empresa fornecedora do produto ora licitado, sob pena de ilegalidade dos atos;

8.1.5. Receber o objeto homologado, nos termos, prazos, quantitativos, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

8.2. Recusar e devolver nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

8.2.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com solicitado;

8.2.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.

8.3. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;

8.4. O recebimento provisório não implica sua aceitação, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias após a notificação pela Câmara Municipal;

8.5. O recebimento definitivo dar-se-á, pela Câmara Municipal, após a verificação do cumprimento das especificações, pelo setor demandante e/ou servidor nomeado pela presidência, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório;

8.6. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá ser atestado por servidor designado pela presidência;

8.7. Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, consequentemente, emitir nota de empenho.

9. Vigência do Contrato:

9.1 O prazo de vigência do Contrato ou documento equivalente, será 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a qual será feita publicação no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste – MT, a vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço, regula-se pela Lei n. 14.133/2021, especificamente no art. 84 e seus incisos, podendo ser prorrogado na forma da lei.

10. Das condições de pagamento:

10.1 O Órgão efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

11. Da dotação orçamentária:

11.1. As despesas oriundas da presente aquisição ocorrerão nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo, para o ano de 2025 as despesas serão realizadas na dotação do ano em questão:

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01.00.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-2.001	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha	0009	
Elemento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

12. Da Fiscalização:

12.1. A fiscalização será exercida por um representante da Câmara Municipal de Primavera do Leste, designado pelo Órgão, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência ao credenciante.

12.2. Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, inclusive perante a terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal ou de seus agentes e prepostos.

13. Dos Casos Omissos:

13.1. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021 (artigo 54, XII).

14. Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços:

14.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

14.1.1. Pela Administração, no interesse público, ou quando o fornecedor:

14.1.2. Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não formalizar Contrato ou documento equivalente (artigo 95, da Lei 14.133/2021) decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

14.1.4. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

14.1.5. Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato ou documento equivalente decorrente do registro de preços;

14.1.6. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

14.1.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

14.1.8. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos licitantes, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento

14.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

14.2. A solicitação, pelo contratado, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

15. Das Sanções:

15.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de Referência sujeita a adjudicada a multas, consoante o parágrafo único do art. 156 da Lei no 14.133/2021, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

15.1.1. Atraso acima de 3 (três) dias para a entrega, multa de 1% (um por cento);

15.1.2. A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. nº _____

Visto _____

15.2. Sem prejuízo das sanções cominadas pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Câmara Municipal Primavera do Leste poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Adjudicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado.

15.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

15.3.1. Multa de até 10% sobre o homologado;

15.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

15.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Câmara Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, defendo ser recolhida aos cofres do Município de Primavera do Leste – MT.

15.5. As multas previstas nesta Seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Câmara Municipal.

15.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do presente Termo sujeita a Contratada a multas e alterações, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

15.7. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

15.8. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos contratos, deverá ser encaminhada a esta Instituição, até 20 (vinte) dias do vencimento do prazo inicialmente estabelecido em contratos, ficando a critério da Administração a sua aceitação.

Primavera do Leste MT, 23 de janeiro de 2025.

Josenita Fernandes Frazão
Agentes de Administração Pública.

Rosaine Alves Helrigel
Serviços Gerais.

Mônica Cristina Manske Kriese
Coord. Administrativa.